

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Despacho n.º 955/2009 de 27 de Agosto de 2009**

---

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro:

1 - Considerando que, por sugestão do órgão executivo da EBI da Vila do Topo, foi aventada a possibilidade de atribuição da denominação de Willem Van der Hagen como patrono da escola.

2 - Que, após terem sido chamadas a pronunciar-se sobre tal hipótese, as entidades previstas nas diversas alíneas do n.º 2 do artigo supra mencionado, no caso, a assembleia da EBI da Vila do Topo, a Câmara Municipal da Calheta e a Direcção Regional da Educação e Formação, deram parecer favorável a tal denominação.

3 - Que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 14.º do citado regime, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI da Vila do Topo deu, igualmente, parecer favorável a tal denominação.

4 - E que, indelévelmente, se encontra reunido o requisito previsto no n.º 1 do artigo 16.º do referido regime, tratando-se do nome em questão de uma personalidade alusiva à história dos Açores, e, em particular, à da Vila do Topo.

5 - Determina-se a atribuição da denominação de Willem Van der Hagen como patrono da EB1,2,3/JI da Vila do Topo.

12 de Junho de 2009. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.